



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 26 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJJENKFCNJA2NUQ5MJA0ND

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº. 1.321/2023

Cessão de Servidores do Município de Guaratinga – BA, para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Fórum da Comarca de Guaratinga - BA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a cooperação entre o Município de Guaratinga e Tribunal de Justiça da Bahia para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais da Comarca local;

**CONSIDERANDO**, o termo de Cooperação Administrativa nº 44/2023-C firmado entre os entes públicos;

**CONSIDERANDO**, a previsão do art. 59 da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder as servidoras Municipais **ANNA KAROLLYNY AMORIM ROSA**, Matrícula nº 005517 e **IZABELA FERREIRA COSTA** – Matrícula nº 004033, para que fiquem à disposição do Tribunal de Justiça da Bahia – Comarca de Guaratinga - BA.

**Art. 2º** - O prazo da cessão terá termo após o período fixado no Termo de Cooperação nº 44/2023-C ou a qualquer tempo através do interesse e conveniência da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 26 de julho de 2023

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000